



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2478 - PARNAMIRIM, RN, 8 DE MARÇO DE 2018 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0250, de 06 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA** de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico N1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0251, de 06 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico N1, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0252, de 06 de março, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Coordenadora, **MARIA DAS VITÓRIAS SILVA ANDRADE**, para responder pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL, nas ausências e impedimentos do Secretário Municipal Titular.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS SEARH

PORTARIA Nº 110/2018 – SEARH, de 26 de fevereiro de 2018.

DETERMINA o ARQUIVAMENTO do

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 579/16, para apurar o abandono do cargo do servidor **MARCOS ANTÔNIO DE FREITAS**, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 211, I, “a”, da Lei nº 140, de 25 de julho de 1969, em conformidade com o disposto nos artigos 167, § 4º, e 168, da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar o abandono de cargo do servidor **MARCOS ANTÔNIO DE FREITAS**, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, de acordo com a Portaria nº 579/16;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD - designada pela Portaria nº 557/17, após a apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 579/16, para apurar o abandono de cargo do servidor **MARCOS ANTÔNIO**

NIO DE FREITAS, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 112/20188 – SEARH, de 26 de fevereiro de 2018.

DETERMINA o ARQUIVAMENTO do

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela **Portaria nº 483/17**, para apurar infrações às determinações e deveres do servidor **JÁILSON MARTINS VALE**, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 211, I, “a”, da Lei nº 140, de 25 de julho de 1969, em conformidade com o disposto nos artigos 167, § 4º, e 168, da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar infrações às determinações e deveres do servidor **JÁILSON MARTINS VALE**, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, de acordo com a Portaria nº 483/17;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD - designada pela Portaria nº 557/17, após a apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 483/17, para apurar infrações às determinações e deveres do servidor **JÁILSON MARTINS VALE**, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 118/2018 – SEARH, de 26 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 211, I, “a”, da Lei nº 140, de 25 de julho de 1969 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim, em conformidade com o disposto nos artigos 167 e 168, da Lei nº 8.112/90, aqui utilizada como legislação subsidiária,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar infrações às proibições e deveres da servidora **ANGELICA CASTRO SANTOS**, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, de acordo com a Portaria nº 485/17;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD - designada pela Portaria nº 557/17, após a apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a aplicação da penalidade de “ADVERTÊNCIA”, à servidora **ANGELICA CASTRO SANTOS** por violação da proibição prevista no Art. 117, III, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - A “ADVERTÊNCIA” será aplicada por escrito nos termos do artigo 129, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.

Portaria nº 130/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 07 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **NERY FRANKLIN ROCHA DE NEGREIROS**, matrícula nº 11344, Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, redução de Carga Horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.

**AVISO
CPL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 001/2017
TOMADA DE PREÇOS**

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS IPÊ CABOCLO, IPÊ AMARELO, CUPUAÇU E INGAZEIRAS; LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO CIDADE VERDE, BAIRRO NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO** apresentado pela empresa BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA, referente á declaração de fracasso da licitação nº 001/2017, na Modalidade “**TOMADA DE PREÇOS**”. A Comissão resolveu por ACATAR o re-

ferido recurso, considerando, assim, todos os licitantes que foram desclassificados na fase de Proposta de Preços classificados, quais sejam: **(PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA; PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME e CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA)** e considerar como **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA** por ter apresentado o menor preço em sua proposta. Outras informações no endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN ou através do fone (0xx84) 3645-4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas ou no endereço acima mencionado.

Parnamirim, 07 de Março de 2018.

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO
Presidente da CPL-SEMOP

**EXTRATO
CPL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 47/2017**

OBJETO: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa **DROGAFONTE LTDA**, com os lotes 01, 03, 05, 06, 11, 15, 16, 17, 23, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 36, 38, 39, 44, 52 e 56, no valor global de R\$ 2.337.480,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais) **PHOSPODONT LTDA**, com os lotes 02, 14, 31, 40, 45, 46, 58 e 62, no valor global de R\$ 306.019,20 (trezentos e seis mil, dezenove reais e vinte centavos), **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, com os lotes 04, 10, 21, 29, 41, 42, 43 e 50, no valor global de R\$ 410.808,00 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e oito reais) **VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES**, com o lote 12, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com os lotes 19, 20, 30, 37, 47, 48, 54, 59, 60 e 61, no valor global de R\$ 330.204,00 (trezentos e trinta mil, duzentos e quatro reais), **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES**, com os lotes 32 e 35, no valor global de R\$ 590.160,00 (quinhentos e noventa mil, cento e sessenta reais) **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS**, com os lotes 49 e 53, no valor global de R\$ 34.752,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais) e **A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, com lote 57, no valor global de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

Lotes Fracassados: 07, 08, 09, 13, 18, 22, 51, 55.

Lote deserto: 24.

Parnamirim, 07 de março de 2018.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/PMP

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO
SEARH**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018**

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 377308/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2018, do tipo Menor Preço Global por Lote, que tem por objeto a aquisição de equipamentos laboratoriais destinados ao laboratório de análises clínicas do Hospital Maternidade do Divino Amor, da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas: **COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA. ME** (lotes 01, 03 e 04) - CNPJ nº 13.626.917/0001-48 e **LABMEDIC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME** (lote 02) – CNPJ nº 21.947.632/0001-37, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim, 07 de março de 2018.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 47/2017**

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 376417/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2017, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ Nº 08.326.720/0001-53, **PHOSPODONT LTDA**, CNPJ: 04.451.626/0001-75, **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 40.787.152/0001-09, **VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES**, CNPJ: 14.832.987/0001-15, **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ: 12.305.387/0001-73, **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES**, CNPJ: 07.768.887/0001-01 **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS**, CNPJ: 01.722.296/0001-17, **A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ: 12.664.453/0001-00 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 07 de março de 2018

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO
SESDM**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2017 — SETRA/SESDM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/ 2017 – SETRA/SESDM – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana e a empresa MARIA PAULA DE ARAÚJO DA SILVA ME. OBJETO: Prestação de Serviço de Buffet. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 79.002,97 (Setenta e nove mil, dois reais e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02091 – Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana e Ação: 26.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade – Fonte: 101 e no Elemento de Despesas: 33.90.39 Outro Serviço de Terceiros – PJ, Recursos Próprios. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 1º de março de 2018.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO
Secretário Municipal e Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 – PROTOCOLO – Nº 395200 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM / MAURICELIA DE SOUTO LIRA - MEI – OBJETO: Aquisição de adesivos, destinados à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM, conforme Memorando nº 004/2017/SETRA/SESDM – VALOR: R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais) - RECURSOS: Recursos Próprios Desvinculados; Dotação Orçamentária: 02.091 – Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – 1064 - Aquisição de Uniformes e Acessórios – Trânsito; Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – PJ – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 07 de março de 2018.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS CÂMARA

EXTRATO DO DISTRATO - CONTRATO Nº 003/2016 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/RMS DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME – CNPJ 12.251.136/0001-53. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, Inciso II da Lei 8.666/1993, e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS: Pela contratante: IRANI GUEDES DE MEDEIROS; Pela contratada: RENATHA MAYARA SOBRINHA DA SILVA. Parnamirim/RN, 20 de janeiro 2018.**

EXTRATO DO DISTRATO - CONTRATO Nº 019/2015 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/RMS DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME – CNPJ 12.251.136/0001-53. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de instalação de ar condicionados, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, Inciso II da Lei 8.666/1993, e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS: Pela contra-**

tante: IRANI GUEDES DE MEDEIROS; Pela contratada: RENATHA MAYARA SOBRINHA DA SILVA. Parnamirim/RN, 20 de janeiro 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/ ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA-ME - CNPJ Nº 24.575.584/0001-91. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reparos e Pintura do Prédio da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global R\$ R\$58.380,75 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais setenta e cinco centavos. RECURSOS: Manutenção e Funcionamento da Unidade: 01.001.01.031.001.2801; no Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte 100. Vigência: 09/02/2018 a 25/03/2018 - Fundamentação: Art. 23, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 09 de fevereiro de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

*Republicado por incorreção